

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420-49 e a FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.454.361/0001-57, doravante designada CONTRATADA, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. MARCIO PINHEIRO PRATES, CPF Nº 949.191.940-72, tendo em vista o que consta no processo 880-14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviço de terceirização de copeiros, de número 337, celebrado em 21.07.2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços dos serviços contratados, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base na variação do índice IPCA – IBGE do período de julho/2014 a junho/2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório a ser instaurado pela CONTRATANTE, cujo objeto seja a prestação de serviço de terceirização de copeiros, com a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da CG 3390.37.05.00.00 – Serviço de Copa e Cozinha – Pessoa Jurídica – Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA QUINTA

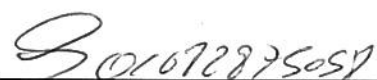
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


FORTESUL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA


Testemunha 1


Testemunha 2

4069300095